

310708551

**Anúncio n.º 157/2017**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2016, de 23 de fevereiro, faz-se público que o Ministro do Ambiente, em 21 de junho de 2017, homologou o auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sitos no Cabo Girão, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, Região Autónoma da Madeira, requerida por Fajã Agrícola da Pedreira, L.ª

O referido auto de delimitação, que se publica em anexo, foi elaborado em 5 de abril de 2016 pela comissão de delimitação nomeada pela Portaria n.º 789/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2008.

2 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., António Sequeira Ribeiro.

**Auto de delimitação**

Ao dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, reuniu-se, pelas 14:30 horas, junto da Capitania do Porto do Funchal, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 19, a comissão nomeada para estudar e propor a delimitação do domínio público marítimo, com três prédios, localizados ao sítio da Fajã da Pedreira, Cabo Girão, concelho de Câmara de Lobos, ilha da Madeira, Processo n.º 4468 de 2004, que “Fajã Agrícola da Pedreira, L.ª” diz pertencer-lhe. A comissão é constituída pela Arq.ª Sara Filipa Drumond Martins como representante do Instituto da Água, I. P., atualmente Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., nos processos qualificados como penderes pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro e que serve de presidente, pelo Capitão-de-mar-e-guerra, Fernando Manuel Felix Marques, como vogal e representante do Ministério da Defesa Nacional, e pelo Dr. José António de Coito Pita, como vogal e representante do requerente, nomeados nos termos conjugados da Portaria 729/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de dois de outubro, do ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar n.º 1292/CG, de 22 de março de 2011, bem como do ofício n.º 15720 de 7 de julho de 2011, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

A Comissão de Delimitação, dando cumprimento ao parecer n.º 6305 de 30 de outubro de 2014, da Comissão do Domínio Público Marítimo, nos termos do despacho exarado em 20 de novembro de 2014, pelo Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, e face aos estudos a que procedeu, tanto a nível de gabinete como no campo, e de acordo com o que consta nas atas um a cinco e dos documentos juntos ao processo, resolveu fixar a delimitação do domínio público marítimo segundo uma poligonal aberta, ficando a mesma com 28 vértices, que partindo do vértice n.º 1 termina no vértice 28, sendo os vértices colocados nas extremas das confrontações norte, sul, nascente e poente, a que correspondem as coordenadas retangulares referidas ao Sistema de Projecção U.T.M. (Universal Transverse Mercator), Elipsóide Internacional, Datum Base SE — Porto Santo, indicadas no quadro que se segue e conforme consta da planta de delimitação anexa a este auto:

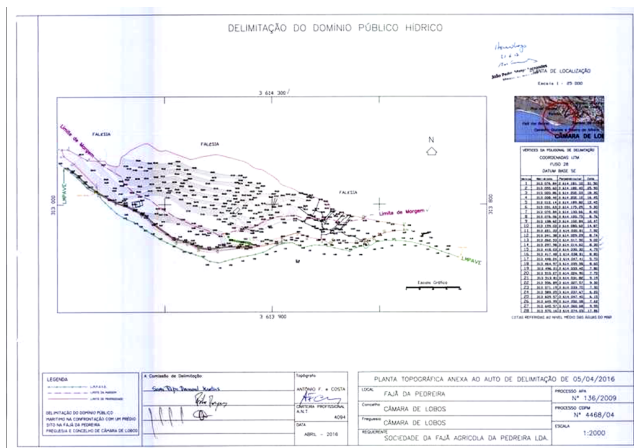
Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)	Cota (m)
1	313076,84	3614181,10	31,50
2	313055,60	3614182,40	25,90
3	313020,86	3614202,03	18,30
4	313008,42	3614202,12	16,45
5	313012,14	3614189,82	12,45
6	313031,63	3614175,25	9,30
7	313072,84	3614133,66	8,40
8	313076,06	3614120,75	8,76
9	313108,62	3614102,84	12,47
10	313159,03	3614080,62	14,87
11	313221,33	3614030,81	7,92
12	313241,38	3614029,29	8,74
13	313262,53	3614017,50	9,02
14	313297,98	3614014,60	8,30
15	313418,03	3614030,30	4,79
16	313417,48	3614038,81	8,80
17	313448,24	3614047,41	5,70
18	313464,97	3614039,58	8,60
19	313496,21	3614033,42	7,80

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)	Cota (m)
20.....	313510,27	3614024,90	7.70
21.....	313513,81	3614031,82	9.19
22.....	313556,89	3614027,57	9.30
23.....	313571,19	3614033,70	7.30
24.....	313589,25	3614037,67	6.20
25.....	313609,57	3614047,40	6.15
26.....	313645,99	3614052,08	7.62
27.....	313645,57	3614060,68	9.55
28.....	313570,16	3614074,03	17.89

O representante do requerente foi alertado para o direito de preferência do Estado, em caso de alienação, face ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 54/2005 de 15 de novembro, e para as servidões, limitações e obrigações constantes no artigo 21.º do mesmo diploma.

Como nada mais havia a tratar, a Comissão de Delimitação deu por findos os seus trabalhos e lavrou, em duplicado, o presente auto de delimitação, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por todos os seus membros.

*Arqt.ª Sara Filipa Drumond Martins. — Capitão-de-Mar-e-Guerra Fernando Manuel Felix Marques. — Dr. José António Coito Pita.*



310709078

### Contrato (extrato) n.º 565/2017

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e a trabalhadora Susana Paula da Fonseca Gaspar José, com efeitos a 17 de março de 2017, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de técnica superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

7 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *António Sequeira Ribeiro.*

310708632

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 7763/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, o licenciado António José Lemos Martins Rego, técnico su-

perior da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, com efeitos a 25 de julho de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Piscoiro de Freitas.*

### Nota Curricular

Nome: António José Lemos Martins Rego

Data de Nascimento: 17 de janeiro de 1953

Naturalidade: Penamacor, distrito de Castelo Branco

Formação Académica e outras habilitações: Licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade de Fitopatologia, pelo Instituto Superior de Agronomia — 1976; “Curso Avançado em Gestão Pública” (CAGEP) do INA, 2009.

Cargos e funções desempenhadas:

1) Técnico Superior de diferentes Serviços dos vários Ministérios da Agricultura (desde Novembro de 1975; ex- DGPPA; CNPPA; DGADR e DGAV);

2) Dirigente superior de 1.º grau de diferentes Serviços do Ministério da Agricultura (IVV, ex-DRARO, IVV, ex- DGRF e ex — AFN) e dirigente superior de 2.º grau e de dirigente intermédio de 1.º e 2.º grau em Serviço do Ministério (DGPC; DGPPA e CNPPA) durante vários anos;

3) Desempenhou outros cargos, alguns no sector privado: membro do Conselho Geral da Fundação da Mata do Buçaco; presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia das Lezírias, SA; coordenador da Medida AGRIS, do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do III QCA; presidente da CNEVV — Comissão Nacional para o Exame de Variedades de Videira; diretor de produção e diretor geral de empresa privada dedicada à cultura de tecidos “in vitro”, à micropropagação e à produção de plantas ornamentais, de plantas de morangueiro e de batata-semente com recurso à produção inicial de minitubérculos; coordenador, pela parte portuguesa, do projeto de cooperação técnica luso — alemã “Apoio na produção de batata-semente”;

Outras funções e atividades:

4) Fez parte da equipa de um projeto de cooperação comunitária — cuja responsabilidade foi atribuída a uma empresa portuguesa — de apoio à República de Cabo Verde no âmbito do respetivo processo de adesão à OMC, sendo responsável pelos Acordos “Agrícola” e SPS (Sanitário e Fitossanitário); foi docente convidado pela Escola Superior Agrária de Santarém para o Curso de Estudos Superiores Especializados — “Engenharia de Multiplicação das Plantas”; participou nos processos das Presidências portuguesas da UE de 2000 e 2007, designadamente nos trabalhos da revisão da Diretiva 68/193/CEE, relativa aos materiais de propagação da videira (2000), e nos trabalhos de revisão da Organização Comum do Mercado Vitivinícola (2007), tendo presidido aos Grupos de Trabalho do Conselho responsáveis por tratar daqueles temas; foi variadas vezes representante nacional nos Comités Permanentes da CE e em Grupos de Trabalho do Conselho de Ministros da UE sobre áreas e matérias próximas das competências dos Serviços a que pertenceu e, ainda, em muitas reuniões da OIV, da OCDE e da FAO;

5) Realizou, por convite da Comissão Europeia, várias missões de carácter técnico, em representação da mesma (Bélgica, Luxemburgo, Turquia, Cuba e Brasil); dinamizou e coordenou, na ex-DGPC, os processos de criação, implementação e acreditação internacional do Sistema de Garantia da Qualidade dos Laboratórios de Sementes e do Sistema de Amostragem de Sementes para fins analíticos, e de instalação e funcionamento de um Laboratório para deteção e identificação de OGM’s em sementes de variedades convencionais e de caracterização genética de variedades e de outros recursos fitogenéticos em geral, estrutura então única no país;

6) Efetuou muitas visitas técnicas e institucionais a diversos Estados; na DGPC foi, entre 2000 e 2005, designado coordenador e elemento de contacto para as questões da agricultura biológica, e na DGADR coordenou um Grupo de Trabalho de “Sanidade Vegetal” encarregado de apresentar propostas de adaptação às alterações climáticas no quadro da ENAAC; orientou vários estagiários para conclusão do respetivo curso superior; realizou diversos cursos e ações de formação, sobre diversas áreas temáticas; apoiou e integrou o Sistema de Auditorias Internas da DGAV, tendo participado nalguns cursos de formação desta área, promovidos pela APCER e, depois, pelo Programa BTSF da Comissão Europeia (2 cursos em Espanha e 1 outro na República da Irlanda), e realizado várias Auditorias aos Serviços Centrais da DGAV e a alguns Serviços de várias DRAP’s.

310709394